PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7700 FAX (11) 4442 7738
EMAIL: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **2339/03** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 09 de Dezembro de 2003.

EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 1 7 5 – Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.950.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

Revisi 9/12/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 3 1 7 5
(09 DE DEZEMBRO DE 2003)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.950.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade atender despesas com a Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 2003 e encargos sociais, Recolhimento do PASEP do mês de Dezembro de 2003, exames laboratoriais e Convênio com o PAC das Pré-Escolas Municipais.

Assim expondo e, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do nosso Município, requeiro que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ASSOM. AOS DE 02/12/03 S.S. em 09/12/03 PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 09/12/03 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3881/2003
(09 DE DEZEMBRO DE 2003)

Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.950.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinqüenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO
01. GABINETE DO PREFEITO
04.122.8005.9094
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 200.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
01. GABINETE DO PREFEITO
06.181.6050.9076
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
04. CONTROLE E SEG. TRAF. URBANO
15.452.6030.9068
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 20.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS
01. SECRETARIA MUNICIPAL NEG. JUR. ADMINISTRATIVOS
02.062.8015.9098
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 80.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.8090.9104
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.845.9010.0112
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01. PRÉ-ESCOLAS
12.365.2010.9020
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 80.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
04.121.7090.9092
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 80.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
01. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PROJ. PLANEJAMENTO
15.122.6090.9078
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 150.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
01. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E TURISMO
27.122.5090.9056
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
01. PRÉ-ESCOLA
12.365.2010.9020
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 260.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
02. ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.1035.9014
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 35.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
02.02. FUNDEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

12.361.2005.9018
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 75.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
05. CULTURA
13.122.1090.9040
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 25.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.1090.9016
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 250.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1005.9002
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 85.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.1010.9004
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 15.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.1015.9006
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 160.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.1015.9006
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 130.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
08.122.4090.9052
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
01. SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
11.331.4010.9044
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 60.000,00

TOTAL.....R$ 1.950.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º, serão aqueles elencados no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 09 de Dezembro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

ma/nc